



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº *****.***.***-****, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.007.936/0001-00, com sede na Rua Pio XII, nº 90, Bairro Vila Romana, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-621, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Julio Cesar Pinto Botelho, CPF nº *****.***.***-****, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas SEGUNDA E TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico nº 58/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL CAMPO, SOCIETY E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

I - Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, em caso de reajuste após 12 meses, será utilizado o índice IPCA, resultando em um reajuste de 4,8313% no contrato. Dessa forma, os valores dos itens passam a ser os seguintes:

LOTE 1

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	40	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	503,19
02	100	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	1.031,54
03	80	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	1.394,26
04	50	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL DE CAMPO, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS	2.054,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

		TURNOS) (NECESSÁRIO 01 ARBITRO E 02 BANDEIRAS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	
--	--	---	--

Valor total do lote de até: R\$ 337.556,79 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

LOTE 2

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	40	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.	377,39
02	60	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	628,99
03	100	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	738,01
04	120	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS TURNOS) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	1.216,04

Valor total do lote de até: R\$ 272.561,38 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

LOTE 3

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	50	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA ÚNICA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	355,38
02	80	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA DUPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	618,50
03	120	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA TRIPLA) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	901,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

04	150	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTEBOL SOCIETY, (RODADA QUADRUPLA EM DOIS TURNOS) (NECESSÁRIO 02 ARBITROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	1.101,78
----	-----	--	----------

Valor total do lote de até: R\$ 340.701,72 (trezentos e quarenta mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato original, prorrogando sua vigência até **29 de janeiro de 2026**, contados a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 29 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

Prefeito Municipal

**BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E
SERVIÇOS LTDA – ME**

CNPJ nº 18.007.936/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____